

AUTOR:

EMENDA Nº 27

I – Fica alterado o parágrafo único do art. 38 do PLCE 007/2018, conforme segue:

“Art. 38º.....

Parágrafo único. Fica autorizada a cessão à POAPrev, pelo Município de Porto Alegre e demais pessoas jurídicas integrantes da sua administração direta ou indireta, de servidores e empregados, observada a legislação em vigor.”

JUSTIFICATIVA

Exclui o ressarcimento ao Município dos servidores cedidos, em razão do interesse do Município na instituição e no bom funcionamento da Fundação.